PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 840, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% AO SERVIDOR BRUNO SIQUEIRA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 834/2020 enviado pela Secretaria de Saúde e deferido pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Bruno Siqueira Gonçalves**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula n° 5584-0, a contar de julho do corrente ano, pois se trata de pagamento continuado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 05/08/2020

DESAFIXADO
Em 11/09/20